



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL 006/2021

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CONVOCAÇÃO ENSINO SUPERIOR

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

07º MARIANA DA SILVEIRA GIRÃO

**CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBIES
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

06º JOSMARIE FRISO

**CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

01º JACI KUNDE SPIERING

02º CONVOCADA CLASSIFICAÇÃO PRO UNI

03º CARINA JECK CONTREIRA

04º JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA

05º KAROLAIN VITORIA DA SILVA DIAS

**CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO PRO UNI**

01º BRUNA KRUSCHARDT GOUVEA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 13 de janeiro de 2021.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos